



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 6/2017

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE A
ILUSTRE PERSONALIDADE

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, aprova e o Presidente promulga o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica conferido o **TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE** a Ilustre Personalidade, pelos relevantes serviços prestados à comunidade corumbaense. Segue em anexo nome e biografia do homenageado.

Art. 2º - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo em data e hora a ser previamente marcado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 03 de Outubro de 2017

Manoel Rodrigues
Vereador(a)

